



EDITAL Nº 363/2018

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018
UNIDADE: UPA LAJEADO**

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar o que segue:

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas convoca os candidatos abaixo relacionados, a apresentarem-se formalmente na **Direção Administrativa – UPA – Lajeado; Rua Carlos Sphor Filho, 3480 – Bairro Moinhos D'Água, Lajeado/RS — de segunda à sexta-feira das 8:30 às 11:30**, munido da documentação em anexo, a fim de assumirem **VAGA TEMPORÁRIA** pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ter seu contrato renovado por igual período, conforme Item 1.5.1 do Edital de Abertura.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a partir da publicação do Edital de convocação estará excluído do Processo Seletivo definitivamente.

Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência através de requerimento formal, na sede da FHGV, no mesmo prazo.

Ainda, o ingresso do(a) candidato(a) nesta Fundação fica condicionado à comprovação dos requisitos, documentos exigidos e aptidão nas etapas de admissão.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

N Edital	Cargo	Class	Nome
001/2018	Técnico de Enfermagem	57º	PATRÍCIA BRITO DE OLIVEIRA
001/2018	Técnico de Enfermagem	58º	JOICE BIANCA DA SILVA PORN
001/2018	Técnico de Enfermagem	59º	SUZANA SILVA BORGES
001/2018	Técnico de Enfermagem	60º	SOLANGE DA SILVA SCHUH
001/2018	Médico Clínico para Atendimento Adulto e Infantil	Final de Fila	Fernanda Martins Jornada

Sapucaia do Sul, 17 de agosto de 2018.

Gilberto Barichello

Diretor da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

UNIDADES:



DECLARAÇÃO

Eu, _____, cargo _____, do Edital nº ____/20____, CPF _____,

declaro para os fins de admissão e feitura de contrato, que estou ciente da documentação, abaixo relacionada, a ser entregue à Unidade de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – UGP / FHGV no prazo estipulado em minha convocação para tal, e ainda, que tenho responsabilidade de que a mesma esteja completa.

O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos conforme Edital de Abertura.

Ainda, segundo o edital, será excluído do Processo Seletivo o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela FHGV, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Documentos para admissão - (Originais e Cópias)

- Títulos entregues e deferidos para pontuação e classificação deste PSS, conforme item 4 do Edital de Abertura.**
- Foto 3x4
- CTPS
- RG (Não pode ser CNH)
- CPF
- PIS ou NIT
- Cartão SUS nº _____ (o candidato deve providenciar, caso não possua)
- Alvará de Folha Corrida: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/
- Certidão Judicial Criminal: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º grau: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/
- Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal (Justiça Federal da 4ª Região):
<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Consulta da Qualificação Cadastral: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Comprovante de Situação Cadastral CPF:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Carteira de Vacinação do candidato (2 cópias)
- CPF do Cônjuge e dos Filhos a partir de 8 anos
- Comprovante de escolaridade dos Dependentes até 24 anos
- Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais ou Comprovações da última eleição
- Comprovante de residência (conta de água/luz/telefone do mês atual ou anterior)
- Certidão de nascimento/casamento
- Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental ou Médio, conforme pré-requisito para o cargo)
- Diploma (Curso Técnico ou Superior, conforme pré-requisito do cargo)
- Diploma de Residência ou Especialização (conforme pré-requisito do cargo)
- Carteira do Conselho Profissional
- CNES – Para profissionais da Área Assistencial (Será providenciado pela Unidade de Gestão de Pessoas - UGP)
- Comprovante do último pagamento da anuidade do Conselho Profissional ou Certidão de Regularidade
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 6 anos
- Certificado de Reservista - para os candidatos do sexo masculino
- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura. Não necessita reconhecimento em cartório
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável (Modelo disponível no ato da entrega dos documentos)
- Prova de atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do decreto Federal nº 3.298/99 - para pessoas portadoras de deficiência.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 201____.

Assinatura do candidato

UNIDADES: